

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 286/2025**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 386/2023****TOMADA DE PREÇOS 001/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o NONO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 386/2023, com a empresa **LK ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.642.953/0001-72, prorrogando o seu prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do encerramento do Oitavo Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação dos serviços de manutenção predial dos prédios públicos e imóveis que servem ao Município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 200.420,25 (duzentos mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Lua Sampaio Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 286/2025

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2023

NONO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 386/2023, originário do processo licitatório de Tomada de Preços 001/2023, para prorrogação contratual que entre si celebram a Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa **LK ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo.

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, neste município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **LK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 28.642.953/0001-72, estabelecida à Rua Francisco Alves Mendes Filho, nº 131, Casa, Bairro Manoel Amônio, Ruy Barbosa/Ba, CEP 46.800-000, representada por sua sócia, Sra. Lua Sampaio Silva, residente e domiciliado na Praça Santa Tereza, nº 300, Centro, Ruy Barbosa, Bahia, portadora do CPF nº 024.025.205-58 e RG 0971780633 SSP-BA, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam a presente PRORROGAÇÃO de vigência ao contrato acima mencionado, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Clausula Quarta, Item 4.4 do Contrato 386/2023 e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 386/2023 firmado pelas partes em 03 de abril de 2023, originário do Tomada de Preços 001/2023, sem inclusão de novas obrigações e a continuidade da prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação dos serviços de manutenção predial dos prédios públicos e imóveis que servem ao Município de Boa Vista do Tupim/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo da presente prorrogação será de 03 (três) meses, contados a partir do término da vigência do Oitavo Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 30 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará pelos serviços constantes do objeto da cláusula primeira do presente instrumento, o valor do saldo do contrato inicial estimado de R\$ 200.420,25 (duzentos mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme prevê


LUA SAMPAIO SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - 3000028594

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

a cláusula segunda do contrato e respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor expresso na cláusula terceira deste instrumento será pago de acordo com os boletins de medição e respectiva aprovação pela autoridade competente e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela contratante, conforme item 2.2 da cláusula segunda do contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta do orçamento do CONTRATANTE, aprovado para o exercício de 2026 de acordo com a excepcionalidade prevista no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, na dotação orçamentária a seguir:

Dotações Orçamentárias:

02.08.01	SECRETARIA DE MUN. DE TRANSPORTE
2022	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
1-500-0000	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2014	DESENV. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
1-706-0000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
2021	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
339039.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICU, REC.HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC.DE AGRICULTURA. RECURSO HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
339039.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E CIDADANIA
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
339039.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E CIDADANIA
2044	DESENVOLVIMENTO E MAUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
339039.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
1-660-0000	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS
1-500-0000	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
1-661-0000	TRANSF. DE REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIT. SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E CIDADANIA
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD BF E IGD
339039.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
1-660-0000	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS
1-500-0000	REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM. E CIDADANIA
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. DO PROG. DE ATENÇÃO A PREIMEIRA INFÂNCIA


LUA SAMPAIO SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - 3000028594

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

- 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-660-0000 TRANSF.DE REC.DO FUNDO NACIONAL DA SSSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 02.11.02** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM. E CIDADANIA
2050 DESEN. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. DO PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-660-0000 TRANSF.DE REC.DO FUNDO NACIONAL DA SSSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
1-661-0000 TRANSF. DE REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIT. SOCIAL
- 02.11.03** FUNDO MUN.DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2051 DESEN. MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-500-0000 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 02.11.04** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
2052 DESEN. MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 02.12.02** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2054 DESENV.E MAUNT.DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS- JURÍDICA
1-500-1001 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
- 02.12.02** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2057 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS- JURÍDICA
1-500-1001 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESEPSA MDE
1-542-0000 TRANSF. FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAT
1-569-0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- 02.12.02** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2063 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS- JURÍDICA
1-550-0000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 02.12.02** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2064 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS- JURÍDICA
1-500-1001 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESEPSA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS
1-569-0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- 02.12.04** FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIP. ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICIPIO
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E- PESSOA JURIDICA
1-500-0000 REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 02.12.04** FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
2073 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E- PESSOA JURIDICA
1-500-0000 REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 02.13.01** SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONOMICO
2075 DESENV.E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENV.ECONOMICO
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS


LUA SAMPAIO SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - 3000028594

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

- 02.10.02** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029 DESENVOLVIMENTO E MAUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
339039.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
1-600-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL-
BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
1-621-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV. ESTADUAL
1-500-1002 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS
- 02.10.02** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE
SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA
339039.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
1-500-1002 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS
- 02.10.02** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDAS DE SAÚDE
DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
339039.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
1-500-1002 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS
- 02.10.02** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032 DESENVOLVIMENTO E MAUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
1-500-1002 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS
- 02.10.02** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 DESENVOLVIMENTO E MAUNT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E
AMULATORIAIS
339039.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
1-600-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL-
BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
1-500-1002 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS
- 02.10.02** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2033 DESENVOLVIMENTO E MAUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
339039.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
1-600-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL-
BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
1-621-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV. ESTADUAL
1-500-1002 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS
- 02.10.02** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
339039.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
1-600-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL-
BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
1-500-1002 REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS
- 02.10.02** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2039 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL- CORONAVÍRUS (COVID-
19)
339039.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
1-602-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL-
BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE- RECURSOS
DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0

CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial.


LUA SAMPAIO SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - 3000028594

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou da execução do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2025

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Lua Sampaio Silva

LK ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 28.642.953/0001-72
Lua Sampaio Silva
CPF nº 024.025.205-58

TESTEMUNHAS

1. *Thaíma Ribeiro de Oliveira*

CPF: 058.960.275-02

2. *Caílone Santana de Araujo*

CPF: 097.860.176-01